PORTARIA N°7.511, DE 27 DE AGOSTO DE 2024.

Concede Licença para tratamento de doença.

O Prefeito Municipal de Sertão Santana, no uso de suas atribuições legais e em conformidade com a Lei Nº15/93, artigo 108, inciso I e no despacho protocolado de expediente interno sob nº416/2024, concede 60 (sessenta) dias de LICENÇA PARA TRATAMENTO DE DOENÇA, para a Servidora Municipal **LORENI SCHELL BISCHOFF**, matrícula nº994, Servente, Padrão 1, Letra "B", lotada na Secretaria Municipal da Educação, Desporto e Cultura, a partir de 19 de agosto de 2024.

SERTÃO SANTANA, em 27 de agosto de 2024.

IRIO MIGUEL STEIN Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se Diego Régis Rafaelli Secretário da Administração